

PREFEITUR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-M					
Fls. n.°	816					
Proc. n.º <u>11</u>	001/2023					
Dubricas	8 2.					

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP, convoca a empresa PC DE I VIEIRA EMPREENDIMENTOS sob CNPI n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. l. n.º 023141752002-3 SSP/MA, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Carteiras e Conjuntos Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP.

O represente legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreco.

Bacabal/MA, 09 de janeiro de 2024.

ALAN AMORIM NASCIMENTO:86

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387 Dados: 2024.01.09 10:14:39

702653387 ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB GERENCIADOR

RECEBI EM, ____ / ___ / 2024

PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA:03053274370 VIEIRA:03053274370

Assinado de forma digital por PAULO **CRISTIANO DE JESUS**

Dados: 2024.01.09 16:20:22 -03'00'

P C DE I VIEIRA EMPREENDIMENTOS

CNPI n.º 45.305.817/0001-06





Fis. n.º	817			
Proc. n.º 111001/2023				
Pubrico:	⊕∕			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202411100104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 111001/2023

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Carteiras e Conjuntos Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de





PREFEITURA	MUNICIPAL	DE BACABAL-MA	١
	HUUHIUH AL	DE DUADUP-III	

Fls. n.º	818	
Proc. n.º 1	11001/2023	
Rubrica:	8	

Carteiras e Conjuntos Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 111001/2023.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento:

PREFEITURA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAS

Fls. n.º	819	
Proc. n.º <u>11</u>		
Rubrica:	Ø	

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

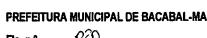
Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;







Fls. n.º	820	
Proc. n.º 11	1001/2023	
Rubrica:	Ø .	

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);





DDEFEITIEDA	MUNICIPAL	DE BACABAL	AM.
PREFEITURA	MUNUCIFAL	. DL DAVADAL	~1117~

Fls. n.°	92 <u>)</u>	
Proc. n.º <u>11</u>	1001/2023	
Rubrica:	90	

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

PREFEITURA DE



Proc. n.º 111001/2023 Rubrica:

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 09 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867

NASCIMENTO:86702653387 Dados: 2024.01.09 10:14:57

02653387 ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB **GERENCIADOR**

PAULO CRISTIANO DE Assinado de forma digital por

PAULO CRISTIANO DE JESUS

JESUS

VIEIRA:03053274370

VIEIRA:03053274370

Dados: 2024.01.09 16:21:08 -03'00'

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ n.º 45.305.817/0001-06

PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA

CPF n.º 030.532.743-70 C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA Proprietário **DETENTORA**



P	REF	EIT	URA	MUN	ICIPAL	.DE	BA	CA	BAL-M	A
---	-----	-----	-----	-----	--------	-----	----	----	-------	---

Fis. n.° <u>823</u> Proc. n.° <u>111001/2023</u> Rubrica: ______

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202411100104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 111001/2023 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202411100104/2024, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Carteiras e Conjuntos Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS			
CNPJ n.º 45.305.817/0001-06 Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533			
Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP	E-mail:		
65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA	vieiraempreendimentos4520@outlook.com		

QUADRO 2 – DADOS DO CADASTRO DE RESERVA P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS e HSX EMPREENDIMENTOS

OUADRO 3 - OBIETOS REGISTRADOS

		QUADRU 3 - OBJE	I US KE	<u> </u>	פטע		
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
		AMPLA COI	NCORRÊN	ICIA			
1	Conjunto do Aluno Individual CJA-1	Conjunto do aluno individual (CJA 1), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto	Modelo Móveis	675	Unidade	R\$ 563,90	R\$ 380.632,50

Rua 15 de Novembro. 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





DDCCCITLIDA	MUNICIDAL	DE BACABAL-MA	
PREFEITURA	MUNICIPAL	. レに ロれしれロベル・ボバ	

Fis. n.° <u>824</u> Proc. n.° <u>111001/2023</u> Rubrica: <u>6</u>

-								
		fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).						
2	Conjunto do Aluno Individual CJA-3	Conjunto do aluno individual (CJA 3), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Móveis	600	Unidade	R\$ 708,69	R\$	425.214,00
6	Conjunto do Professor	Conjunto do Professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado.	Modelo Móveis	300	Unidade	R\$ 1.275,00	R\$	382.500,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533



	MC	D.		
30			9	
V.	JEE	IE		

PREFEITURA	MUNICIPAL	DE	BACABAL-MA	
-------------------	-----------	----	------------	--

Fls. n.º _	885
Proc. n.º	11001/2023
Rubrica:	8

4									
1		Tampo retangular em MDF, revestido					1		l
l.		na parte superior em laminado							
i		melamínico, cantos arredondados, com							
		bordas em perfil de PVC com abas,							
ļ		fixação do tampo por no mínimo 6							
1		parafusos. Dimensões mínimas	ľ						
1		acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm							
		(profundidade). Assento e encosto							
1	}	fixados na estrutura metálica por							
		rebites 4X16. Estrutura composta de							
		montantes verticais e travessa							
		longitudinal confeccionados em tubo							
		de aço carbono, secção retangular de							
		30 mm x 50 mm; travessa superior							
		confeccionada em tubo de aço carbono,							
		curvado em formato de "C", com secção							
ì		circular de $\emptyset = 31,75$ mm (1 1/4"); pés							
ł		confeccionados em tubo de aço				ł			
		carbono secção circular de $\emptyset = 38 \text{ mm}$							
		(1 1/2"), e cadeira em tubo em aço							
		carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças				ŀ			
		metálicas deverão ser tratadas em							
		Conjuntos de banho químicos, com							
	ļ	tratamento anticorrosivo, a pintura							
1		deverá ser eletrostática com tinta epóxi							
1		(esmaltado).							
	·	RESERVADOS	PARA M	E/EPP					
-	1	Conjunto do aluno individual (CJA	1 21101 171	., I					
		1), composto de 1 (uma) mesa e 1				1			
		(uma) cadeira para aluno de tamanho				ļ			
		de 0.93m a 1.16m. As ponteiras,	· ·						
		assentos, encostos, porta livros, tampo				1			
		e buchas deverão ser em polipropileno							
		injetado. Tampo retangular com cantos							
		arredondados, dotado de uma canaleta							
		retangular com perfil trapezoidal para							
İ		encaixe no tampo da mesa para				1			
		posicionamento de tablet e/ ou celular				i			
	Conjunto	e fixação do tampo por no mínimo 6				l			
_	do Áluno	parafusos. Dimensões mínimas	Modelo						
8	Individual	acabadas 600 mm (largura) x 450 mm	Móveis	225	Unidade	R\$	563,90	R\$	126.877,50
ŀ	CJA-1	(profundidade). Assento e encosto							
	,,,,,,	fixados na estrutura metálica por							
		rebites 4X16. Estrutura composta de							
		montantes verticais e travessa							
1		longitudinal confeccionados em tubo							
1		de aço carbono; travessa superior				[
1	l	confeccionada em tubo de aço carbono,							
			ľ	l		Į.		l	
],	curvado em formato de "C". com seccão	ł			l		ı	
		curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés					,		
		circular de \emptyset = 31,75 mm (1 1/4"); pés					,		
							,		

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro. Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITURA MUNICIPAL	DE	BACABAL-MA	i
----------------------	----	------------	---

Proc. n.º 111001/2023

Rubrica: _

		carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).						
9	Conjunto do Aluno Individual CJA-3	Conjunto do aluno individual (CJA 3), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Modelo Móveis	200	Unidade	R\$ 708,69	R\$	141.738,00
13	Conjunto do Professor	Conjunto do Professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa	Modelo Móveis	100	Unidade	R\$ 1.275,00	R\$	127.500,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533



\$		-	
CONTHO DE	the second secon	PREFEITURA MUNICIPAL	. DE BACABAL-MA
		Fis. n.°823	
		Proc. n.º <u>111001/2023</u>	
		Rubrica:	
	longitudinal confeccionados em tubo		1
	de aço carbono, secção retangular de 30 mm x 50 mm; travessa superior		
	confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção		
	circular de Ø = 31,75 mm (1 $1/4$ "); pés		
	confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm		
	(1 1/2"), e cadeira em tubo em aço		
	carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças		
	metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com		
	tratamento anticorrosivo, a pintura		
	deverá ser eletrostática com tinta epóxi		
	(esmaltado).		
	VALOR TOTAL (R\$)		R\$1.584.462,00
	um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatr	ocentos e sessenta e dois reais	

Bacabal/MA, 09 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital

por ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86

NASCIMENTO:86702653387 Dados: 2024.01.09 10:15:12

702653387 ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB **GERENCIADOR**

PAULO CRISTIANO DE Assinado de forma digital por

PAULO CRISTIANO DE JESUS

JESUS

VIEIRA:03053274370

VIEIRA:03053274370

Dados: 2024.01.09 16:21:57 -03'00'

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ n.º 45.305.817/0001-06

PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA

CPF n.º 030.532.743-70

C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA





PREFEITURA	MUNICIPAL	DE BACABAL-	МΔ

Fis. n.º <u>828</u> Proc. n.º <u>111001/2023</u> Rubrica: <u>#</u>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202411100104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 111001/2023 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Carteiras e Conjuntos Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS				
CNPJ n.º 45.305.817/0001-06	Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533			
Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA	E-mail: vieiraempreendimentos4520@outlook.com			

QUADRO 2 – DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS e HSX EMPREENDIMENTOS

OUADRO 3 - OBIETOS REGISTRADOS

١.	QUADRO 3 – OBJETOS REGISTRADOS						
'[ITEM	овјето	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
			AMPLA CONCORRÊNCIA				
	1	Conjunto do Aluno Individual CJA-1	Conjunto do aluno individual (CJA 1), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pes	Modelo Móveis	675	Unidade	R\$ 563,90

Rua 15 de Novembro. 229 - Centro. Bacabal - MA 65700-000 Telefone (99) 3621-0533 PREFEITURA PREFEITURA



DDEEEITHDA	MUNICIDAL	DE BACABAL-MA
PREFEILURA	MUNICIPAL	. UE DALADAL•MA

Fls. n.º	<u> </u>	
Proc. n.º 11	1001/2023	
	- /	

Rubrica:	8	

1							1
1			confeccionados em tubo de aço carbono secção circular				
ı			de \emptyset = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono				
١			Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser				
١	,	ı	tratadas em Conjuntos de banho químicos, com				
1	,	•	tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).				
t			Conjunto do aluno individual (CJA 3), composto de 1				
İ			(uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de				
			1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta				
ı	i	•	livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados,				
1			dotado de uma canaleta retangular com perfil				
-	1		trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para				
-			posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do				
-			tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas				
		Conjunto	acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade).			}	
1	_	do Aluno	Assento e encosto fixados na estrutura metálica por	Modelo			
	2	Individual	rebites 4X16. Estrutura composta de montantes	, ,	600	Unidade	R\$ 708,69
1		CJA-3	verticais e travessa longitudinal confeccionados em				
1			tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada				
	İ		em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C",				
			com secção circular de \emptyset = 31,75 mm (1 1/4"); pés				ļ
			confeccionados em tubo de aço carbono secção circular				ì
	İ		de \emptyset = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono				
			\emptyset = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser				
			tratadas em Conjuntos de banho químicos, com				
			tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).				
ŀ			Conjunto do Professor, composto de 1 (uma) mesa e 1				<u>.</u>
ŀ		Conjunto	(uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto e buchas				
			deverão ser em polipropileno injetado. Tampo				
ł			retangular em MDF, revestido na parte superior em				
1			laminado melamínico, cantos arredondados, com				•
-			bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por				
			no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas				
'			1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento			ŀ	
-			e encosto fixados na estrutura metálica por rebites				
ŀ	6	do	4X16. Estrutura composta de montantes verticais e	Modelo	300	Unidade	R\$ 1.275,00
ı		Professor	travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço	Móveis			
-		1	carbono, secção retangular de 30 mm x 50 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono,				
			curvado em formato de "C", com secção circular de \emptyset =	i			
-			31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço				
-			carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira				
- 1			em tubo em aço carbono \emptyset = 22,22 (7/8). Todas as peças				
١			metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho		1		
Ì			químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura				
ŀ			deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).			<u> </u>	
ł		Conjusta	RESERVADOS PARA ME/EPP				
		Conjunto do Aluno	Conjunto do aluno individual (CJA 1), composto de 1				
	8	Individual	(uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, ponta		225	Unidade	R\$ 563,90
		CJA-1	livros, tampo e buchas deverão ser em polipropilenc				
L			1	1	<u>. </u>		

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





1	DECEITION	MINICIDAL	DE BACABAL-MA
ı	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE DAUADAL-MA

Fls. n.º _	<u>830</u>	
Proc. n.º	111001/2023	

Rubrica:	Ø

		injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser				
9	Conjunto do Aluno Individual CJA-3	eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Conjunto do aluno individual (CJA 3), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Móveis	200	Unidade	R\$ 708,69
13	Conjunto do Professor	Conjunto do Professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, secção retangular de 30 mm x 50 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono,		100	Unidade	R\$ 1.275,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533





Fis. n.º	158	
Proc. n.º <u>11</u>	<u>1001/2023</u>	
Rubrica:	8	_

curvado em formato de "C", com secção circular de \emptyset = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de \emptyset = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono \emptyset = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS. CNPJ n.º 45.305.817/0001-06. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA. CPF n.º 030.532.743-70. C. l. n.º 023141752002-3 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 09 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, D9 / p1 / 2024

Nome:

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA e HSX EMPREENDIMENTOS

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA	CONCORRÊ	NCIA				
5	Conjunto do Aluno Individual CJA-6	Conjunto do aluno individual (CJA 06), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de \emptyset = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de \emptyset = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono \emptyset = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).			FREFEITURA N Fls. nº: Proc. nº: _ Rubrica: _ Unidade	UNICIPAL DE BACABA 832 14100 1/202 R\$ 829,95
ITENS 12	Conjunto do Aluno Individual CJA-6	Conjunto do aluno individual (CJA 06), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).		375	Unidade	R\$ 829,95

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. ROSANGELA MARIA SILVA. CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202411100104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 111001/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS sob CNPJ n.º 45.305.817/0001-06, sediada na Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA sob CPF n.º 030.532.743-70 e C. I. n.º 023141752002-3





Publicação: 10/01/2024

Diário Oficial Volume 9, N°. BAC20240110

Publicação: 10/01/2024 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-SRP. OBJETO:

Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Carteiras e Conjuntos

Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACADAL · MA
QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA	Fls. nº: 839

		30000 1009	
P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS		€	
	Telefone/Fax: (98) 9 8337-3533		
Endereço: Rua Bom Milagre, n.º 343, CEP 65.030-200, Bom Milagre, São Luís/MA	E-mail: vieiraempreendimentos4520@outlook.com		

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS e HSX EMPREENDIMENTOS

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ГТЕМ	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR.	UNIT.
MPLA	CONCORRÊN	NCIA					
1	Conjunto do Aluno Individual CJA-1	Conjunto do aluno individual (CJA 1), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfii trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Móveis	675	Unidade	R\$	563,90
2	Conjunto do Aluno Individual CJA-3	Conjunto do aluno individual (CJA 3), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Móveis	600	Unidade	R\$	708,69



	Página	10	Diário Oficial Volume 9, N°. BAC20	240110		Publicaçã	ão: 10/01/2024	
6	Profe		Conjunto do Professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, secção retangular de 30 mm x 50 mm; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Modelo Móveis	Fli Pr	i effuita Mil i, ns: oc. ns: ibrica: Unidade	R\$ 1.275,00	WA
R	ESERVADO	OS PARA				,		
8	Conju Alunc Indivi CJA-1	idual	Conjunto do aluno individual (CJA 1), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Modelo Móveis	225	Unidade	R\$ 563,90	
9	Alund	ridual	Conjunto do aluno individual (CJA 3), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoídal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular e fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos. Dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	Modelo Móveis	200	Unidade	R\$ 708,69	





Página 11	Diário Oficial Volume 9, N°. BAC20240110			Publicação: 10/01/20			
13 Conjunto do Professor	thirto: Zou doub octob con an amount of the contract of the co	1		Fls. n Proc. Rubr	nº:	TPAL DE BACABA 835 111005/703 @ Rs 1.275,00	3

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS. CNPJ n.º 45.305.817/0001-06. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA. CPF n.º 030.532.743-70. C. I. n.º 023141752002-3 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 09 de janeiro de 2024.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 26010102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Confecção e impressão de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 743.481,10 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos). DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: Início: 08 de janeiro de 2024; Término: 08 de janeiro de 2025. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 08 de janeiro de 2024.

Código identificador; 905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69adBb9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 26010103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Confecção e impressão de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 797.175,61 (setecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: Início: 08 de janeiro de 2024; Término: 08 de janeiro de 2025. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 08 de janeiro de 2024.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO



